



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 089

QUINTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 154<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE AGOSTO DE 1979

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPÉDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO JOEL FERREIRA** — Apelo ao Ministro da Educação e Cultura, no sentido da implantação, em Manaus, de uma Delegacia daquele Ministério, para atender à Amazônia Ocidental.

**DEPUTADO NILSON GIBSON** — Análise da situação do Estado de Pernambuco face a reação extremada da esquerda, dentro do processo de reabertura política.

**DEPUTADO BENEDITO MARCILIO** — Reivindicações dos operários da construção civil de Brasília que se acham em greve.

**DEPUTADO MARIO HATO** — Refutando notícia inserida em jornais de São Paulo, referente a adesão de parlamentares do MDB ao Governador do Estado, objetivando a fundação de um partido político.

**DEPUTADO RAUL BERNARDO** — Realizações desenvolvidas pela EMBRAER.

**DEPUTADO EDSON VIDIGAL** — Considerações sobre os movimentos grevistas e reivindicatórios que ocorrem no País, a propósito da abertura política anunciada pelo Governo.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se, amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 8/79, que acrescenta parágrafos ao artigo 209 da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*, após usarem da palavra os Srs. Aldo Fagundes e Pacheco Chaves.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 13/79, que altera o item 1 do artigo 15, e revoga o artigo 209 da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 14/79, determinando que os mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 1980, sejam de quatro anos. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 15/79, que elimina a coincidência de mandatos municipais, federais e estaduais. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

## ATA DA 154<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE AGOSTO DE 1979

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 9<sup>a</sup> Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E ALEXANDRE COSTA

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

#### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

#### Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA;

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 400,00  
Ano ..... Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélia Lobato —  
MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

## Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio  
Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José  
Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar —  
ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor  
Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

## Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo  
Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino —  
ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro  
Machado — ARENA.

## Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário  
Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno —  
ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Corrêa —  
MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da  
Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB;  
Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares —  
ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes  
de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart —  
ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma  
Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino —  
ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley  
Mariz — ARENA.

## Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio  
Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette —  
MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira —  
ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB;  
Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson —  
ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB;  
Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira —  
ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Couliño —  
ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB;  
José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus  
Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA;  
Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire —  
MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo  
Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB;  
Medonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

## Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco  
Rollemburg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz —  
ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA;  
Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares —  
MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin —  
ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildércio  
Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos —  
ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim —  
ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel  
Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim —  
ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco  
Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA;  
Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar —  
ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA;  
Wilson Falcão — ARENA.

## Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata —  
ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro —  
MDB; Theodorico Ferrão — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

## Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle —  
ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio  
Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio  
Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délvio dos Santos — MDB;  
Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Flórim Coutinho — MDB;  
Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de  
Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José  
Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB;  
José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB;  
Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel  
Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Márcio Macedo —  
MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão —  
ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres —  
ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles  
Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB;  
Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva —  
MDB.

## Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda —  
ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA;  
Bonifácio de Andrade — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco —  
ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA;  
Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine —  
ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia —  
ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha —

ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

#### São Paulo

Adalberto Carnargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Ailton Sandoval — MDB; Ailton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marçilão — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herber Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jamei Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

#### Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldino Bárém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

#### Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco —

MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanon — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

#### Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 416 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

**O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, apesar de não ocupar há muito essa Presidência, já me deve ter ouvido falar do assunto sobre o qual volto hoje a tratar, e que prova o despreparo acentuado dos ocupantes do Governo.

Há mais de cinco anos luto para que o Ministério da Educação mande implantar em Manaus, para servir à Amazônia Ocidental, uma delegacia desse Ministério. Tratei do assunto desde quando ocupava aquela Pasta o Senador Jarbas Passarinho, que se mostrou sensível e determinou fossem feitos estudos, que morreram, ou pararam, no Ministério do Planejamento. Veio, então, o Sr. Ministro Ney Braga, e continuei a luta. Este, no entanto, não teve nenhum interesse pelo assunto. No atual Governo, tratei do problema com o Sr. Ministro, sem até hoje obter qualquer solução.

Toda a Amazônia Ocidental — Acre, Rondônia, Roraima e Amazonas — tem seus assuntos de educação subordinados à delegacia do Ministério localizada em Belém do Pará. Até mesmo requerimentos de férias de funcionários do Acre devem ser deferidos pelo delegado do Ministério no Pará. Fazem esta afirmativa os corpos docente e discente da Amazônia Ocidental, subordinados àquela delegacia.

Oru, na Amazônia existe apenas um posto do MEC, não uma delegacia, e, em razão disso, as dificuldades se acumulam. Não há despesas fundamentais para que se transforme o posto do Ministério em delegacia, não apenas para servir ao Estado do Amazonas, o que já seria realmente uma necessidade. Mas, para não se alegar que é querer demais, minha luta é no sentido de que se implante a delegacia do MEC em Manaus para servir o Estado do Acre e Rondônia e Roraima, quatro unidades da Federação que hoje contam com mais de 30 escolas superiores. Infelizmente, o Governo, através do seu Ministério específico, ao longo desse tempo, tem-se mostrado surdo a esse apelo e a esse drama, da Amazônia Ocidental e de milhares e milhares de estudantes, funcionários, professores e subordinados ao Ministério da Educação nesta grande área do Brasil.

Hoje volto a esta tribuna para, mais uma vez, reclamar do Ministério da Educação providências no sentido da transformação do simples posto do Ministério, na cidade de Manaus.

Sr. Presidente, hoje se fala em desburocratização. A burocracia existe mesmo e está desgraçando e afundando este País. Até o Congresso Nacional, que V. Ex<sup>a</sup> preside, já está pagando um alto preço. Quando cheguei a esta Casa a situação era uma. Hoje, ela já está também se burocratizando. Ainda

há pouco, o Deputado Renato Azeredo, Vice-Presidente desta Casa, foi desacatado por um guarda do Senado Federal. Isso não acontecia há 10 anos. Mas está-se anarquizando tudo por causa da burocracia e do desinteresse das autoridades superiores do País. Já tive oportunidade de falar sobre isso a V. Ex<sup>o</sup>, e volte ao assunto: não posso conceber que o Congresso Nacional tenha serviços separados de segurança, médico e de biblioteca, quando poderiam ser unificados para Senado e Câmara. Se houvesse maior interesse — não de V. Ex<sup>o</sup> e do Presidente Flávio Marcílio — há 10 anos esses serviços deveriam ter sido unificados, para não sentirmos essa hostilidade existente entre Câmara e Senado.

Mas, infelizmente, este é o Brasil em que vivemos. Vamos chegando ao caos e ainda haveremos de colocar as mãos à cabeça por termos chegado ao ponto em que estamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON (ARENA — PE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em Pernambuco vão-se concentrar os políticos da volta — a maioria (como Arraes, Julião, Gregório Bezerra) responsável pelo clima de agitação e desordem dos anos 60 — mais precisamente 62 e 63.

Que esses episódios da década de 60 — tão vivos na memória dos homens de 40 e 50 anos — não se percam na bruma dos tempos.

Pernambuco vai pagar um preço muito alto no processo de reabertura política iniciado pelo Presidente João Figueiredo. Para Pernambuco já convergem os ex-cassados, os dissidentes e contestadores de todas as horas e de todos os regimes; será palco de novas arruáças e da agitação urbana e da agitação rural.

As invasões de terra começam, na área urbana tanto quanto na área rural. Primeiro, nos terrenos de morros e alagados, dentro do Recife, confrontando proprietários e invasores; ricos e pobres; donos e grileiros. É o mesmo processo dialético dos anos 60, agora revigorado, sob a cobertura internacional da campanha missionária de Carter pelos direitos humanos e as liberdades civis.

Que preço vai pagar o Governo Marco Maciel por tudo isso?

Terá condições de, sozinho, enfrentar as greves, as reivindicações salariais de 100%, a agitação urbana e a agitação rural, com um orçamento minúsculo e no quadro de uma economia de recessão, onde as empresas descapitalizadas do Nordeste são as que mais sofrem?

A análise da situação de Pernambuco já entrou na estratégia do Governo Figueiredo?

Até que ponto, sozinho, o Estado de Pernambuco conseguirá superar as crises que se avizinharam de forma dramática?

A reação extremada da esquerda, dentro do processo de abertura com o objetivo de ocupar terreno, taticamente, ainda não invadiu todos os setores. Mas onde desponta vem com toda a força e toda a carga.

É sectária e radical. Antiliberal e despótica, não admite outras posições que a sua, e exclusivamente a sua verdade. É o radicalismo do partido único e da ditadura do proletariado, que Lênine proclamou, aceitando-a em contraposição às outras formas de ditadura, a dos riscos e a dos fascistas.

Nenhuma delas deve interessar ao Brasil, porque são todas instrumentos totalitários de cerceamento das liberdades individuais. E o que espanta é ver intelectuais e liberais engajarem em uma outra dessas fórmulas políticas sectárias, como panacéia para os males nacionais.

Vamos-nos preparar para ver o preço político da abertura em Pernambuco. Que não seja pago, como já vem ocorrendo em Minas Gerais, com sangue e luta.

Que não se frustrem, mais uma vez, as esperanças do povo pernambucano.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Com a palavra o Sr. Deputado Benedito Marcílio.

**O SR. BENEDITO MARCÍLIO (MDB — SP.** Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a fome passou a fazer parte do dia a dia de todos os que hoje têm que ganhar o pão com o suor de seu rosto. Uma contradição se instalou no seio do povo brasileiro e dentro dele se instalou também a luta entre uns poucos que insistem em garantir seus lucros e privilégios e a maioria esmagadora da Nação que trabalha e é cruelmente explorada e não ganha o suficiente para sobreviver.

A insatisfação chegou à Capital da República, ao centro do Poder. Todos sabemos a que ponto chegou o aumento do custo de vida, com a in-

flação, que se tornou incontrolável na palavra dos próprios Ministros da área econômica. Entretanto, não é preciso entender de inflação para saber que não são os trabalhadores que aumentam os preços. São eles, sim, os autores e responsáveis pela produção, mas os produtos que fabricam não lhes pertencem. São usados para acumular lucros e aumentar privilégios.

Não é, portanto, sobre nós que deve recair o ônus da crise. É direito de qualquer ser humano defender sua sobrevivência, que para o trabalhador significa defender seu salário contra a desvalorização, provocada pelo aumento desenfreado dos preços.

Os trabalhadores se levantam em todo o País contra os que, no desespero de verem diminuídos os seus lucros, querem matar de fome o trabalhador brasileiro. Esta luta já vem provocando suas vítimas. As prisões e assassinatos de trabalhadores indefesos já compõem o triste quadro da vida política nacional. Eu mesmo tive que intervir pessoalmente, na recente greve dos operários da construção civil em Belo Horizonte, para libertar trabalhadores presos incomunicáveis na delegacia do DOPS local. Na ocasião, um operário foi assassinado nas ruas e até hoje nada foi esclarecido. Ontem, funcionários da Prefeitura da mesma cidade foram atacados por policiais a paisana e do conflito duas pessoas estão hospitalizadas em estado grave. Em Porto Alegre, dez operários da construção civil estão gravemente feridos nos hospitais da cidade, em consequência de greves e conflitos com a polícia.

Enquanto isso, aqui, neste Congresso, o Governo procura excluir do Projeto de Anistia os que teriam cometido pretensos "Crimes de Sangue" na luta contra a ditadura. O principal Ministro da área econômica se demite dizendo que "nem Deus tem um plano que salve este Governo". Na verdade, nenhum plano será posto em prática para aumentar a miséria e a exploração do trabalhador e produzir lucros fabulosos, como os deste banqueiro que acaba de se demitir da Secretaria do Planejamento.

Os operários da construção civil são a categoria mais explorada da classe trabalhadora brasileira. Entretanto, foi o setor de produção mais beneficiado pelo "milagre" brasileiro, o que auferiu maiores lucros e o que ganhou maiores favores governamentais. Os donos das construtoras e empresas pertencem à minoria dos que usufruíram do enriquecimento rápido, facilitado pela repressão que garantia o arrocho salarial. Deram a esse processo o nome de "milagre", para esconder a realidade vergonhosa que o sustentava: o salário de fome do trabalhador. Os operários da construção civil de Brasília têm todo o direito de também exigir o seu troco, através de melhores salários, melhores condições de vida, de trabalho e respeito aos seus legítimos interesses e aspirações.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Com a palavra o Sr. Deputado Mário Hato.

**O SR. MÁRIO HATO (MDB — SP.** Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, após o desmentido oficial do Governador Paulo Salim Maluf e do Presidente da Aliança Renovadora Nacional, Senador José Sarney, sobre uma lista de "adesistas", seria desnecessária a minha presença nesta tribuna. No entanto, sinto-me no dever de refutar a notícia veiculada nos jornais de ontem, envolvendo 14 deputados federais do Movimento Democrático Brasileiro, da bancada paulista, incluído o meu nome. Na realidade, essa notícia só pode ter partido de uma pessoa desocupada, irresponsável, alguém que, na realidade, é contra a própria democracia que todos nós almejamos. Trata-se de um ato irresponsável de alguém ou de uma minoria da ARENA que pretende dividir a Oposição que vem lutando, ao longo desses 15 anos, contra o regime de arbitrio e de ditadura. Quero dizer que, ao longo desse período, nós aqui, enfileirados no partido da Oposição, lutámos, e continuamos lutando, contra esse regime de arbitrio que vem matando milhares de crianças, ceifando vidas e tripudiando sobre a dignidade nacional. Enquanto irmãos nossos se encontrarem nos cárceres; enquanto irmãos brasileiros se encontrarem no exílio jamais arredaremos da nossa luta e jamais deixaremos tombar a bandeira do MDB, para que a plenitude democrática volte a reinar no nosso País. Portanto, nada existe de verdade quanto à notícia veiculada nos jornais de ontem. Quero aqui reiterar a minha solidariedade aos principios do MDB, como soldado fiel do meu partido, endossando as candentes palavras proferidas ontem pelo Deputado Del Bosco Amaral. Quero, nesta oportunidade, fazer um apelo ao coordenador da bancada paulista, no sentido de que a reúna urgentemente, para que todos possamos definir a nossa posição perante a opinião pública. Não é uma minoria da ARENA que vai dividir a bancada do MDB, que recebeu o apoio do povo, principalmente em São Paulo. Na Capital de São Paulo fui honrado com uma votação expressiva, tendo sido o terceiro deputado federal mais votado. Recebi esse apoio em duas eleições consecutivas. Jamais poderei permitir que gente irresponsável, covarde, que não tem a coragem de revelar o nome, tripudie

sobre a nossa dignidade de homem público, já que nos submetemos ao crivo do voto direto, livre e secreto.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aqui vai o nosso repúdio, a nossa repulsa a essa atitude, esperando aqueles detratores fiquem nos seus devidos lugares e reflitam, para que possamos encontrar aquilo que todos desejamos: a plenitude democrática.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Raul Bernardo.

**O SR. RAUL BERNARDO** (ARENA — MG) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Senadores e Srs. Deputados, a Empresa Brasileira de Aeronáutica — EMBRAER, tem desenvolvido atividades que são de grande valia para o nosso País e, sobretudo, tem projetado a nossa capacidade tecnológica no cenário internacional.

Começando a operar no inicio desta década, e obtendo decisivo apoio das autoridades governamentais, especialmente do Ministério da Aeronáutica, pôde a EMBRAER rapidamente atingir o seu objetivo principal: implantar e consolidar, no País, uma sólida e moderna indústria de projeto, desenvolvimento, fabricação e comercialização de aeronaves.

Esse sucesso pleno pode ser aferido através da aceitação irrestrita das aeronaves fabricadas: Bandeirante, Carioca, Sertanejo, Minuano, Seneca II, Navajo, Ipanema e Xingu.

O Bandeirante é largamente utilizado na aviação de terceira linha, operando hoje em mais de 14 países, nos cinco continentes. É ainda esse aparelho utilizado para missões de patrulhamento naval, aerofotogrametria, cargas, reconhecimento e salvamento marítimos. É, sem sombra de dúvida, a aeronave mais conhecida da linha de produção da EMBRAER.

Os outros modelos destinam-se ao transporte de executivos, a treinamento em aeroclubes e à aviação agrícola. O Xingu, moderno bimotor turboélice pressurizado, é um jato militar de reconhecida eficiência, tendo já sido, inclusive, exportado para países da África atlântica.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas. O grande sucesso da EMBRAER surgiu após o 32º Salão Internacional da Aeronáutica e Espaço, realizado em Paris, no ano de 1977, quando a nossa tecnologia pôde ser devidamente reconhecida pelas grandes potências aeronáuticas.

O Bandeirante já obteve homologação de vários órgãos de reconhecida competência internacional, como a FAA (Federación Aviation Administration), dos Estados Unidos; a CAA (Civil Aviation Authority), da Inglaterra e DoT (Departament of Transports), da Austrália.

A EMBRAER é, ainda, uma das poucas indústrias do mundo a ter obtido reconhecimento de competência técnica da Northrop Corporation e da USAF.

Esses dados, Sr. Presidente, são bastante esclarecedores e bem dizem do merecido conceito da tecnologia nacional, no setor. E que, com uma exportação de 20 milhões de dólares, somente no primeiro trimestre deste ano, também serve como uma fonte preciosa de divisas.

Não devemos ser ufianistas apenas por conveniência. Mas, sobretudo, devemos ter orgulho da nossa realização no campo da aeronáutica. Desta tribuna do Parlamento desejo realçar os grandes proveitos que a EMBRAER tem trazido ao nosso País, ao mesmo tempo em que manifesto a minha alegria por poder o Brasil ocupar um cenário destacado, nessa área de atividades. Uma vez mais, Sr. Presidente, verificamos que, com ordem, se atinge o progresso.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Edson Vidigal.

**O SR. EDSON VIDIGAL** (ARENA — MA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não é como representante do Estado do Maranhão, minoritário sócio desta Federação, nem como Deputado do Nordeste sofrido, mas ainda resistente, tampouco como político filiado ao partido do Governo, que desejo ser ouvido, neste instante. Falo como brasileiro e como membro do Congresso Nacional, legitimamente instalado, nesta República Federativa do Brasil.

Sei das perplexidades e inquietações que nos preocupam hoje, neste País; falo, portanto, pela nossa causa, pela causa dos nossos compromissos para com o Brasil.

Ninguém ignora que a crise econômica constitui hoje nosso tormento maior. Todos sabem que os salários não correspondem à realidade dos preços e que a inflação nos ameaça, agora mais que ontem. Mas sabemos nós que essas dificuldades não constituem privilégio brasileiro, porque elas estão grassando, sob várias formas, na maioria dos países, incluindo as potências econômicas, como os Estados Unidos.

Decidimos que num regime aberto, democrático, teríamos condições de enfrentar estes desafios. Resolvemos que, ampliando a faixa de crítica, teríamos diminuídas as possibilidades de erro. Entendemos que só com a participação de todos poderemos resolver mais eficazmente os nossos problemas, estas dificuldades. Começamos a viver, então, o esforço da abertura, acreditando que teríamos, como contrapartida, a conciliação, o entendimento, a união de todos em torno de propósitos comuns.

Mas o que estamos vendo? Uma escalada de reivindicações que, verdadeiras em muitos casos, ou insufladas em alguns, estão todas aí, servilhando na sociedade, suplantando a letra da lei, porque se afirmam como fatos sociais consumados. Os fatos estão aí, soltos, acontecendo, plantando vantagens e riscos.

As horas de dificuldades são horas de sacrifício, de renúncia, de desprendimento, de comunicação de esforços, de compreensão, de entendimento. A História ensina que, quando as nações se deparam com horas difíceis, todos os setores se ajustam e enfrentam, juntos, as dificuldades. A economia de guerra é uma realidade.

Mas os fatos nos demonstram que entre nós, no Brasil, está acontecendo o contrário. Estamos vendo o seguinte: quanto mais dificuldades, mais reivindicações. Ora, não somos um país de loucos, de irresponsáveis. E necessário que esta escalada se ajuste de forma coerente com esta hora de dificuldades que estamos atravessando e com os anseios gerais de conciliação, de entendimento, de vitória sobre a crise.

Confio na classe política, nos empresários, nos trabalhadores, em todos os brasileiros; na capacidade de todos. Quaisquer que sejam os interesses em causa — anistia, ampla, geral e irrestrita, reformulação partidária, constituinte etc. — o País está acima de tudo, o futuro é sempre mais importante do que o presente. Confio em que o Governo encontrará de forma equilibrada, os caminhos necessários para se posicionar diante dessa escalada de reivindicações, nos limites constitucionais.

Há dez anos, o Governo, em face da escalada terrorista, encontrou instrumentos, aliás, muito severos, remédios amargos para, finalmente, sair-se vitorioso, afastando do País os perigos que se temiam. Mas agora, diante da nova realidade, aqueles remédios não servem mais. Deploro que tenham sido necessários para aquela fase de dificuldades. Confio em que desta vez não se submeta a Nação a tratamento semelhante. O Governo haverá de encontrar, para estes desafios, diretrizes legais, nos limites constitucionais, sem embargo das providências necessárias contra a inflação, para o aumento da nossa produção agrícola e consolidação do processo de abertura democrática — este, sim, compromisso maior de todos nós para com a Nação, a que estamos sujeitos e à qual devemos a contribuição do nosso trabalho cívico.

Todos devemos meditar e refletir sobre este instante terrível que estamos atravessando.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicados e distribuídos em avulso os Pareceres nºs 59 e 63, de 1979-CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis nºs 1.681 e 1.682, de 1979, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada a apreciação das matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1979, que acrescenta parágrafos ao artigo 209 da Constituição Federal, tendo

PARECER sob nº 73, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável à Proposta e contrário às de nºs 13, 14 e 15, de 1979, que com ela tramitam.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Aldo Fagundes.

**O SR. ALDO FAGUNDES** (MDB — RS) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não queria que passasse em silêncio a apreciação da matéria contida nas diversas emendas à Constituição trazidas ao debate nesta hora. Elas versam matéria muito importante, pois tratam de eleições municipais. Toda eleição é, aliás, importante.

É verdade que o regime pós-1964, imposto ao País, não tem revelado pelas eleições nenhum apreço. Creio que de 1964 se pode dizer muita coisa. E

pode-se até falar de concessões especiais ao capital estrangeiro, pode-se falar de um modelo concentrador de renda, pode-se falar de clima de injustiça social, pode-se falar de clima de inquietação, pode-se falar em muita coisa, mas não se pode falar em apreço ao voto popular.

Neste quadro, Sr. Presidente, insere-se ainda, de forma mais clamorosa, o "pacote de abril". O "pacote de abril", com todo o elenco de reformas impostas ao ordenamento jurídico do País, vai passar para o analista do futuro como um momento negro da vida institucional do nosso País. Creio que a simples citação de que foi o "pacote de abril" o criador do "senador biônico" já basta para assinalar quanto de retrocesso do ordenamento jurídico do País representou esse documento. Pois bem, entre as consequências deste monstro jurídico, cunhado pelo noticiário da imprensa como "pacote de abril", está o mandato-tampão de prefeitos municipais no período de 1980 a 1982.

Disseram os corifeus do regime que esse mandato-tampão era para permitir a coincidência das eleições municipais e federais em 1982. Antes já havíamos tido dispositivos legais exatamente para impedir a coincidência. Agora, pelo "pacote de abril", volta-se à tese da coincidência geral das eleições, pois as emendas constitucionais sob exame nesta hora versam essa matéria. *Data venia*, Sr. Presidente, não encontro muita analogia entre as diversas propostas anexadas.

**O Sr. Castejon Branco** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALDO FAGUNDES** — Aguarde um momento, por favor. Uma delas, a de nº8, de autoria do Sr. Deputado Castejon Branco, trata da eleição dos atuais titulares de mandatos municipais por um período de dois anos. As outras três impõem eleições municipais em 1980, com um mandato de 4 anos. São, assim, matérias distintas, uma a tratar de reeleição de mandatos municipais para dois anos e as outras disciplinando a realização de eleições municipais para um período normal de 4 anos. Não sei por que a Assessoria Técnica determinou a anexação dessas 4 propostas, que, volto a dizer, *data venia*, não versam matéria idêntica.

**O Sr. Castejon Branco** — Tem razão V. Ex<sup>e</sup> quanto à anexação das emendas, que tratam de matéria diversa. Mas V. Ex<sup>e</sup> pode verificar que o nobre Deputado Altair Chagas, relator da matéria, apresentou parecer favorável à emenda de minha iniciativa e prejudicou as outras. Tem razão V. Ex<sup>e</sup> quando diz que foram juntadas emendas que tratam de matérias diferentes. Isso foi feito, inclusive, à revelia dos autores das emendas, o que acho, realmente, desaconselhável. Creio que todos os autores das emendas foram surpreendidos. Houve até a reação de um dos autores, se não me engano. Também demonstrei descontentamento por essa reunião das emendas, que — posso dizer — é até heterogênea. Mas, no parecer, o Deputado Altair Chagas prejudica as demais emendas e é favorável àquela de minha iniciativa.

**O SR. ALDO FAGUNDES** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> os esclarecimentos que traz ao debate.

Desde logo, Sr. Presidente, quero pronunciar-me contrário à emenda que permite a reeleição de prefeitos por dois anos. Sustento que a tese correta é a eleição não coincidente. Isto é o que melhor se ajusta à realidade do País. Assim, teremos eleições de dois em dois anos, uma vez na esfera municipal e outra de âmbito geral.

Impor-se artificialmente uma data uniforme para eleição de todos os cargos do País poderá representar muita confusão para o eleitor brasileiro. Ter de votar ao mesmo tempo para senador, suplente de senador, deputado federal, deputado estadual, governador — e podemos imaginar que amanhã ou depois teremos eleições para esse cargo — vice-governador, prefeito, vice-prefeito será um catálogo telefônico nas mãos do eleitor para uma decisão.

Além de tudo, note-se que há uma índole para uma campanha municipal e outra para uma campanha geral. Evidentemente, a natureza do cargo a ser provido não é a mesma. Nas eleições gerais, predominam os temas de natureza política: análise da vida institucional do País, o quadro econômico, o quadro social, as angústias do povo. Já na campanha municipal, os temas são de natureza local: a urbanização, o saneamento básico, as estradas da zona rural etc. De forma que tornar simultâneas as campanhas eleitorais para todos os cargos é um gravíssimo desserviço à causa da democracia e da liberdade.

Com isso, Sr. Presidente, sustentamos a não coincidência dos mandatos, em virtude da sua índole diferente.

**O Sr. Castejon Branco** — Permite-me uma intervenção. Está V. Ex<sup>e</sup> enfocando o problema das eleições de dois em dois anos por um só aspecto: a dificuldade que o eleitor pode encontrar para votar em todos esses candida-

tos. Mas há outros inconvenientes maiores ainda. Veja V. Ex<sup>e</sup> que determinado prefeito mau tem contato com o Governador durante dois anos; logo depois de estabelecida a programação de Governo na administração municipal, vem um outro prefeito, com outra orientação, e faz contato com o Governador em apreço para, em seguida, fazê-lo com o próximo. Imagine V. V. Ex<sup>e</sup> o estado de confusão que se cria com essa dualidade, com essas duas metades: prefeito com governador, outra metade, outro governador e vice-versa. Veja V. Ex<sup>e</sup> que também há outros inconvenientes quanto à coincidência de mandatos. E, quanto à dificuldade de o eleitor votar, precisamos deixar de legislar contornando as dificuldades; o melhor que se faz é elevar o nível do povo brasileiro, para dar-lhe condições de votar com discernimento. O que não é aconselhável é ficarmos contornando o desconhecimento do povo, através da legislação. Antigamente, votava-se para Governador, para Senador, para Deputado Federal, para Deputado Estadual, para Vereador e para Prefeito, de uma só vez. Por que não voltarmos a isso? Por que ficarmos fazendo leis que contornem esse desconhecimento e essa dificuldade do eleitor, em lugar de procurarmos fazer com que ele se torne apto a votar?

**O SR. ALDO FAGUNDES** — Eminente Deputado, eu não quero que minha intervenção, nesta Tribuna, represente uma injúria ao eleitor brasileiro.

**O Sr. Castejon Branco** — Nem eu, e isso não é uma injúria.

**O SR. ALDO FAGUNDES** — Creio que toda medida que possa ser feita para o esclarecimento popular — a busca de campanhas pelo rádio e pela televisão, a politização, a conscientização, o esclarecimento público — será da maior validade. Mas sustento a não-coincidência, porque são eleições para níveis diferentes. De mais a mais, sendo as eleições não coincidentes, teremos campanhas eleitorais no País de dois em dois anos, enfim um debate político que esclarecerá, ajudará, estimulará e preparará o povo cívicamente, creio ser isto de grande validade para o País.

Por outro lado, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Deputado, revela um vício que temos de combater tenazmente, ou seja a imagem de que o Prefeito, para ser eficiente no seu governo, precisa estar identificado politicamente com o Governador.

**O Sr. Castejon Branco** — Mas isso é uma realidade a que nenhum Estado pode fugir.

**O SR. ALDO FAGUNDES** — Pode ser uma realidade, mas é um vício no comportamento da vida pública deste País. Um Prefeito não vai postular favores, mendigar apoio das autoridades governamentais, porém falar em nome da comunidade que representa, quando ungido pelo voto de seus cidadãos.

**O Sr. Castejon Branco** — Não mendigar, mas reivindicar um direito para a sua administração. Com exceção do Estado de São Paulo, qual o Prefeito no Brasil que não depende do Governo estadual para administrar seu Município?

**O SR. ALDO FAGUNDES** — Não desconheço essa realidade.

**O Sr. Castejon Branco** — Então, não podemos fugir dela.

**O SR. ALDO FAGUNDES** — Mas volto a dizer que o Prefeito, ao reivindicar fala em nome de sua comunidade e não precisa apresentar previamente a sua filiação partidária.

**O Sr. Luiz Baptista** — Nobre Deputado Aldo Fagundes, acostumado ao Regimento de uma Assembléia Legislativa, estranhei que o Relator dessa matéria juntasse essas quatro emendas à Constituição. Não sei mesmo como poderia passar despercebido esse aspecto. Quando V. Ex<sup>e</sup> levantou a questão de ordem, julguei que V. Ex<sup>e</sup> fosse interpellar a Presidência da Casa no sentido de solicitar fosse corrigida essa anormalidade. De fato, matérias diversas não se poderiam casar, neste instante, neste parecer. V. Ex<sup>e</sup> está com toda razão. Acredito mesmo que a Mesa da Casa deveria ter as cautelas necessárias para evitar que não se repetissem situações como essas. Estou acostumado ao Regimento de uma Assembléia Legislativa, de um pequeno Estado. Aprendi que matérias diferentes e diversas não poderiam ser juntadas, anexadas para as conclusões finais e para os pareceres. De maneira que me associ a V. Ex<sup>e</sup>, neste instante, no sentido de que, pelo menos, isto não aconteça na Alta Casa de Leis do País, onde os homens, certamente, devem ter os cuidados necessários para evitar essas anormalidades. Concordo com V. Ex<sup>e</sup>, também, nobre Deputado Aldo Fagundes, em que a coincidência dos mandatos pode ser um desastre. Já estamos no caminho da incoincidência dos mandatos e — parece-me — a experiência foi muito boa para o Brasil. Penso que uma eleição próxima, com mandatos coincidentes, lançará o nosso elei-

tor, um tanto despreparado e despreocupado, numa situação muito confusa no momento do voto. Mas o que mais me preocupa, neste instante, nobre Deputado Aldo Fagundes, é a intenção do Governo em prorrogar, a toque de caixa e pela violência a todos os nossos princípios de Direito, os mandatos de Prefeitos e Vice-Prefeitos. O mandato não é dele, não é meu, nem do Presidente da República, mas pertence à soberana vontade e a livre escolha de todo o eleitorado do Brasil. Espero que esse crime, essa violência, seja perpetrado neste País, especialmente nesta hora de abertura política. Espero que a abertura preconizada e anunciada se realize de fato, de verdade e de direito, nessa hora histórica de transição neste País.

**O SR. ALDO FAGUNDES** — Muito obrigado, nobre Deputado. Ouço o ilustre Deputado Marcondes Gadelha.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Nobre Deputado Aldo Fagundes, estou surpreso com a observação trazida à luz pelo ilustre Deputado Castejon Branco, que a meu ver, fere profundamente o princípio do municipalismo, e, por extensão, do federalismo. De certa forma, insurge-se, inclusive, S. Ex<sup>o</sup>, contra a tendência do Governo João Baptista de Figueiredo pela reafirmação desse estilo de organização política no Brasil. Sustenta o Deputado Castejon Branco que deve haver uma espécie de contrato de afinidade permanente entre os Prefeitos e os Governadores de Estado. Nobre Deputado, a alma, a essência do municipalismo, é a autonomia do Poder Municipal. No sistema de federalismo, de municipalismo, os poderes constituem esferas absolutamente autônomas. E se S. Ex<sup>o</sup> entende que deve haver esse contrato permanente de afinidade, uma tendência a um acompanhamento indefinido do Prefeito, em relação às atitudes do Governo, logo, não haveria razão para perdermos tempo, legislando em torno de eleições municipais. S. Ex<sup>o</sup> deveria propor, de uma vez por todas, as eleições indiretas, as nomeações de Prefeitos para todos os Municípios do País, uma vez que, no seu entender, o Prefeito deve ser apenas o gerente, ocupar um posto avançado do Poder Executivo estadual.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Peço a V. Ex<sup>o</sup> que não concorde mais apartes, pois dispõe apenas de três minutos para concluir o seu discurso.

**O Sr. Castejon Branco** — Nobre Deputado Aldo Fagundes, desejo apenas desfazer a ilação do nobre Deputado e Líder do MDB, em relação ao meu aparte. Eu não disse — e nem pretendo dizê-lo — que os Prefeitos sejam guindados aos Governadores. Não ataquei, nem critiquei, mas defendi a autonomia dos Municípios. Entretanto, há uma realidade à qual não podemos fugir, qual seja, a de que 99% dos Municípios brasileiros dependem de um amparo e da ajuda dos governos estaduais e federal, para alcançarem uma boa administração. Não quer dizer isso que eles não tenham autonomia. Defendi até o direito de um Prefeito do MDB ir ao Governador para reivindicar o que necessita. Logo, não concordo com o que S. Ex<sup>o</sup> alegou. Por outro lado, falou-se também aqui que o Governo quer prorrogar os mandatos. Ora, Sr. Deputado, não conheço ainda nenhum pronunciamento oficial ou oficioso do Governo neste sentido. Ainda não tomei uma posição a esse respeito.

**O SR. ALDO FAGUNDES** — E, certamente, se vier para o Congresso Emenda Constitucional do Governo, nesse sentido, V. Ex<sup>o</sup> votará contrariamente.

**O Sr. Castejon Branco** — Não sei. Depende. Talvez eu vote contrariamente. Entretanto, reservo a minha independência para votar. Também posso votar contra o Governo. Por outro lado, falam-se aqui na prorrogação dos mandatos e em sentido democrático. Mas S. Ex<sup>o</sup> não verificou que a minha emenda exatamente evita a prorrogação de mandatos. Permite, é certo, que os atuais prefeitos se candidatem à reeleição, mas não fecha as portas a quem queira se candidatar. Veja V. Ex<sup>o</sup> que não estou ferindo princípios democráticos, de maneira alguma. Ao contrário, eu os defendo..

**O SR. ALDO FAGUNDES** — Os nossos anais registram as explicações de V. Ex<sup>o</sup>. Vou encerrar, Sr. Presidente, antes ouvindo o eminente Deputado Juarez Furtado.

**O Sr. Juarez Furtado** — É negra a idéia do Deputado Branco. Como ex-Prefeito, acha que não há dependência dos prefeitos aos Governos estaduais. O que há é coação por parte desses mesmos governos, o que há é concentração, é retenção e roubo dos Municípios, porque não devolvem aquilo que determina a Constituição para os Municípios. Por isso, os prefeitos correm aos Governos dos Estados e sofrem, então, determinadas coações. Portanto, acho que não devemos nos dobrar e curvar a esse Governo de concentração.

**O SR. ALDO FAGUNDES** — Agradeço a V. Ex<sup>o</sup> o aparte e a colaboração que representa para o meu discurso. Não entrarei na análise da si-

tuação financeira dos Municípios, porque escapa ao tema o empobrecimento dos Municípios e as dificuldades que enfrentam. Vou fixar-me no aspecto político das emendas constitucionais. Louvo os eminentes colegas Pacheco Chaves, Juarez Batista e Eloy Lenzi, que, juntamente com outros Parlamentares da Oposição, tentaram disciplinar, a meu ver corretamente, a questão das eleições municipais de 80. E desde já lamento se porventura não prosseguem as propostas por eles subscritas.

O País, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não corre nenhum risco quando o povo é chamado a votar. Depois de 1964, desenvolveu-se essa esdrúxula doutrina de confundir voto e segurança nacional, como se o povo, chamado a votar, colocasse em risco a estabilidade do País. É a democracia que se, movimenta, é a liberdade que se afirma, é o povo que exerce sua cidadania quando vota. Portanto, quanto mais periódicas forem as eleições, quanto mais periódicas forem as campanhas eleitorais, maior proveito haverá para a causa popular.

Finalmente, ao deixar esta tribuna, registro o meu repúdio mais frontal e mais categórico a qualquer medida que vise à prorrogação dos mandatos municipais de 1980, porque o que legitima a investidura pública é o voto que o povo dá. Não tem este Congresso autorização para prorrogar mandatos e se assim proceder estará contrariando um fundamento básico da democracia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.). . .

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Deputado Luiz Baptista.

**O SR. LUIZ BAPTISTA** — Sr. Presidente, vou declinar, pois já disse o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Deputado Pacheco Chaves.

**O SR. PACHECO CHAVES** (MDB — SP — Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando apresentei, juntamente com o número regimental de Deputados e Senadores, a Proposta de Emenda Constitucional nº 15, de 1979, pensei que houvesse chegado o momento de se revogar o art. 209 da Constituição, a fim de que as eleições de Prefeitos e Vereadores ficassem desvinculadas das eleições gerais para governadores e Deputados Estaduais e Federais. Achava que deveríamos voltar à tradição eleitoral do nosso País. Não havia nenhum inconveniente na incoincidência de mandatos. Pelo contrário. Entendíamos que a realização de eleições constituía um instrumento de aperfeiçoamento do regime democrático, pois é votando que o eleitor aprende a fazer uso do seu direito de escolha, implícito nos regimes democráticos.

Estou perfeitamente de acordo com o que foi dito pelo nobre Deputado Aldo Fagundes. Não vejo como se possa confundir segurança nacional com realização de eleições. Não há nenhuma correlação. Países democráticos, em tempo de guerra, realizam eleições. O Brasil vem realizando eleições há tantos anos que nenhum caso de conturbação pode ser atribuído à sua realização. Consequentemente, não haveria por que partimos para a coincidência dos mandatos, fazendo com que a eleição se tornasse muito mais difícil para o eleitor, porque ele teria de votar simultaneamente em Prefeito, Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador e, oxalá, em Governadores e, talvez, até em Presidente da República. A coincidência de mandato traria para o eleitor menos esclarecida uma dificuldade quase insuperável, para que ele exercesse legítima e conscientemente o seu direito de voto. A incoincidência das eleições tornava-se, pois, imperativo do aperfeiçoamento do regime democrático entre nós.

Terminadas as paixões que levaram à promulgação do famoso "pacote de abril", que nos trouxe o malfadado art. 209, acredito ter chegado o momento de se voltar à tradição política e eleitoral do nosso País. Infelizmente, verifiquei que a primeira reação havida foi por parte da Mesa do Senado, com a anexação das três propostas de Emendas Constitucionais que revogam o art. 209. Há uma emenda constitucional que mantém o art. 209 e oferece modificações a ele. Acredito que a Mesa procedeu erradamente, porque a única ligação entre os quatro projetos seria o art. 209, citado na ementa das propostas. Todas as três Emendas, que por coincidência partiram de Deputados do MDB, revogavam o art. 209, e disciplinavam as eleições municipais de 1980, fazendo retornar o País ao regime da incoincidência dos mandatos.

Continuo a defender esta tese, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Acredito que o remendo apresentado pela Emenda nº 8, que teve a precedência nas discussões e vai ter na votação, não serve de justificativa para o que ocorreu com as Emendas que nós apresentamos, porquanto a Emenda nº 8, creio, piora a situação atualmente vigente. Se não houver a prorrogação de

mandatos — e espero que não chegaremos nunca a esse desmando gigantesco, a esse desmando de ordem constitucional — eu acredito que a possibilidade de as eleições de Prefeitos poderem ser disputadas por aqueles que atualmente ocupam o cargo com um hiato de dois meses apenas piora as disposições do "pacote de abril". Porque, por enquanto, como está, pelo menos o mandato será de 2 anos, o que não é alterado aqui, mas ao mesmo tempo os Prefeitos estão impedidos de disputar a sua reeleição e, evidentemente, tudo se passaria como em outros tempos, ressalvados os direitos daqueles que desejasse disputar a eleição sem a pressão que poderiam exercer aqueles que dois meses antes tivessem ocupado o cargo de Chefe do Executivo, com todas as vantagens que, nas eleições municipais, traz esse fato para esses personagens.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não sei o que vai ocorrer na Casa. Provavelmente não haverá número para votação. Queria deixar lavrado, aqui o meu protesto contra a anexação da minha Proposta e as dos Deputados Eloy Lenzi e Juarez Batista à de nº 8, que estamos discutindo. São matérias diferentes, embora versem sobre o mesmo artigo, único elemento semelhante que têm, porque, de resto, nada existe de parecido, por mais que se queira forçar a interpretação regimental. Não discutirei mais. Espero que seja rejeitada a Emenda nº 8 e o parecer favorável à mesma, dado pelo Relator da matéria, a fim de que possamos considerar as três outras proposições, que deveriam ser apreciadas independentemente, por-tratarem, repito, de matéria diversa e que, parece-me visam a restabelecer aquilo que eu chamaia de normalidade democrática entre nós.

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) —** Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

A proposta de emenda à Constituição exige *quorum* qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência deixa de proceder à votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 2:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1979, que altera o item I do art. 15 e revoga o art. 209 da Constituição.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão. A votação da matéria fica adiada por falta de *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 3:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1979, determinando que os mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 1980 sejam de quatro anos.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão. A votação da matéria fica adiada por falta de *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 4:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1979, que elimina a coincidência de mandatos municipais, federais e estaduais.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão. A votação da matéria fica adiada por falta de *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) —** Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.)*